



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 120/2025

PORTARIA Nº 51/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo

Função - Vereador

Quantidade – ½ (meia) diária

Valor - R\$ 336,23 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)

Destino – Natal/RN

Data de Afastamento: 04 de setembro de 2025

Hora de Saída: 04h

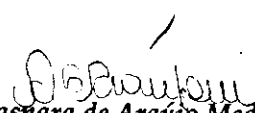
Hora de Chegada: 21h

Roteiro: Centro de Convenções, Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 6664-6704 - Ponta Negra, Natal/RN, 59090-002, para participar da Caravana Federativa – O Governo Federal ainda mais perto de você, evento que estará no Rio Grande do Norte e que reunirá gestores, técnicos e cidadãos, consolidando-se como um espaço estratégico para acesso a recursos, programas e soluções voltadas ao desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda, modernização da gestão pública e ampliação dos serviços à sociedade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 03 de setembro de 2025.


Arilúzia Sashara de Araújo Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2232

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 119/2025

PORTARIA Nº 50/2025

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Função - Presidente

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 336,23 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 04 de setembro de 2025

Hora de Saída: 04h

Hora de Chegada: 21h

Roteiro: Centro de Convenções, Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 6664-6704 - Ponta Negra, Natal/RN, 59090-002, para participar da Caravana Federativa - O Governo Federal ainda mais perto de você, evento que

estará no Rio Grande do Norte e que reunirá gestores, técnicos e cidadãos, consolidando-se como um espaço estratégico para acesso a recursos, programas e soluções voltadas ao desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda, modernização da gestão pública e ampliação dos serviços à sociedade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 03 de setembro de 2025.

Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo

Vice-Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 54773025

PORTARIA Nº 51/2025 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 120/2025

PORTARIA Nº 51/2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2232

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo

Função - Vereador

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 336,23 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 04 de setembro de 2025

Hora de Saída: 04h

Hora de Chegada: 21h

Roteiro: Centro de Convenções, Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 6664-6704 - Ponta Negra, Natal/RN, 59090-002, para participar da Caravana Federativa - O Governo Federal ainda mais perto de você, evento que estará no Rio Grande do Norte e que reunirá gestores, técnicos e cidadãos, consolidando-se como um espaço estratégico para acesso a recursos, programas e soluções voltadas ao desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda, modernização da gestão pública e ampliação dos serviços à sociedade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 03 de setembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 16264688

PORTARIA Nº 52/2025 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 121/2025

PORTARIA Nº 52/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE: